



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI Municipal”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.135, de 03 de Fevereiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 2.135, de 03 de Fevereiro de 2009, os seguintes membros:

I –Representante com Conhecimento na Área de Trânsito:

- **Cintia de Andrade Lima**– RG. nº. 40.106.962-X-SSP/SP e CPF. nº. 359.241.628-69 – membro titular,

- **Gianni Marini Prandini** – RG. nº. 27.352.238-99-SSP/SP e CPF. nº. 219.732.238-99 - membro suplente.

II –Representante do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade:

- **Danilo Ruiz Ianez** – RG. nº. 25.869.244-3-SSP/SP e CPF. nº. 218.610.698-12 – membro titular,

- **Ronivaldo Silvério da Silva** – RG. 22.599.767-8-SSP/SP e CPF. nº. 167.485.608-37
– membro suplente.

III –Representante de Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de Trânsito:

- **José Ricardo Fachin** – RG. nº. 23.843.024-8-SSP/SP e CPF. nº. 173.646.708-58– membro titular,

- **Rafaela Teixeira Varolo** – RG. nº. 37.856.039-9-SSP/SP e CPF nº. 471.115.280-31 – membro suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

Art. 2º. -Fica designado como Presidente da JARI Municipal a Senhora **Cintia de Andrade Lima**.

Art. 3º. - Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 4º. - Os membros da JARI Municipal ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a duração de 01 (um) ano, a partir desta data, podendo serem reconduzidos por períodos sucessivos, conforme artigo 5º da Lei Municipal 2.135, de 03 de Fevereiro de 2009.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 046/2016, de 02 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Fevereiro de 2017.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Nilton Meireli
Diretor Administrativo